

VIII FORO IBERO-AMERICANO DE MINISTROS DO MEIO AMBIENTE ASSUNÇÃO, REPÚBLICA DO PARAGUAI

DECLARAÇÃO DE ASSUNÇÃO

30 de setembro de 2008

Os Ministros do Meio Ambiente Ibero-Americanos, reunidos na cidade de Assunção, República do Paraguai, de 29 a 30 de setembro de 2008,

Considerando:

A importância que representa para os jovens o cumprimento das metas e os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio, assim como dos acordos adotados na Cúpula Mundial de Desenvolvimento Sustentável de Johannesburgo em 2002, e recordando os princípios da Declaração do Rio de Janeiro de 1992 e a Agenda 21.

Que os jovens são atores essenciais e necessários ao desenvolvimento sustentável e capazes de contribuir à luta contra a pobreza e aos desafios que apresenta a gestão ambiental atual. Sem os jovens, não será possível construir uma sociedade ambientalmente sustentável. Os Estados têm o dever de assegurar as condições básicas e garantias democráticas para que toda a juventude possa realizar adequadamente a sua contribuição, com maior acesso e poder na tomada de decisões.

Que a educação é uma peça chave para alcançar o desenvolvimento sustentável, sem a qual, não se poderia construir uma sociedade justa com responsabilidade intergeracional. Os Estados deveriam fortalecer suas estratégias e programas de educação ambiental para que os jovens se convertam em atores decisivos para a melhoria da qualidade ambiental em nossas sociedades.

Que um futuro de paz, de maior bem-estar e equidade social que envolva fundamentalmente os jovens, requer um desenvolvimento sustentável necessário para fortalecer os espaços de participação social.

Acordam

Fortalecer a governação e governabilidade ambiental como condições necessárias para o cumprimento dos compromissos adquiridos no contexto dos Acordos Multilaterais Ambientais, os Acordos da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável e os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio.

Promover mecanismos para incrementar a participação dos jovens na construção de sociedades sobre bases sustentáveis com responsabilidade intergeracional.

Recomendar a incorporação do conceito de sustentabilidade ambiental nos Sistemas Nacionais de Educação da nossa região desde idades precoces.

Instar à integração da dimensão ambiental nos processos de crescimento econômico e desenvolvimento social que garantam sua sustentabilidade alcançando assim maiores níveis de bem-estar, emprego, justiça, segurança, equidade e prosperidade.

QUANTO A QUALIDADE AMBIENTAL

Reafirmar a qualidade do ambiente como uma das prioridades de gestão para os governos da região.

Enfatizar a importância que reveste a qualidade ambiental e, dentro dela, a gestão integral adequada de substâncias, materiais e resíduos, com a intenção de melhorar os modelos de gestão e desenvolvimento, e a adoção e uso de tecnologias apropriadas para seu tratamento e/ou aproveitamento, que permitam avançar na aplicação dos convênios e compromissos internacionais em matéria de substâncias químicas, e impulsar e alcançar a sinergia necessária entre eles, incluindo a adoção de regulações nacionais nestas matérias.

Reconhecer que a preservação de um ambiente apto para a vida e o desenvolvimento humano se tornou um tema cada vez mais difícil de implementar para os responsáveis da gestão, como conseqüência da crescente dimensão e complexidade que os sistemas urbanos e produtivos têm alcançado, com o conseqüente aumento e diversificação de resíduos e emissões. Portanto, resulta importante, aumentar as capacidades nos diversos níveis de governo para atender este complexo tema, fortalecendo os instrumentos técnicos e jurídicos de gestão ambiental tais como: normas de qualidade ambiental, normas de emissão e avaliação ambiental estratégica e a avaliação de impacto ambiental de projetos, entre outros.

Reconhecer a importância das sinergias entre os convênios das Nações Unidas, de Basileia, Roterdã e Estocolmo e reforçar o apoio à aplicação da SAICM como ferramenta essencial para a gestão de produtos químicos na região.

Reafirmar o compromisso de promover a melhoria da qualidade de vida de nossos povos mediante o desenvolvimento e aplicação de instrumentos técnicos e jurídicos a nível nacional para proteger o meio ambiente e a saúde das pessoas.

Impulsionar o intercâmbio de experiências em matéria de gestão e avaliação ambiental.

Promover o desenvolvimento de propostas de programas e planos regionais dirigidos a fortalecer a prevenção de impactos ambientais nocivos e o controle ambiental, aplicando processos de produção mais limpa tais como: redução e minimização de resíduos; reutilização; reciclagem; tecnologia de tratamento e disposição final apropriada a resíduos; a economia e o uso eficiente da água e da energia.

Tomar nota a proposta do “Programa Ibero-Americano de Educação Ambiental para a reciclagem” apresentada por El Salvador e a proposta apresentada pelo Panamá em matéria da gestão integrada de conhecimento sobre meio ambiente e desenvolvimento, através do Centro Internacional para o Desenvolvimento Sustentável (CIDES), a Cidade do Saber, para ser estudada pelos países ibero-americanos.

QUANTO AOS RECURSOS HÍDRICOS: (29-09)

Reconhecer e destacar os avanços obtidos em matéria de coordenação e colaboração no marco da Rede de Diretores-Gerais da Água - Conferência de Diretores-Gerais Ibero-Americanos da Água (CODIA) e a Secretaria Técnica Permanente (STP).

Impulsionar e orientar os trabalhos da CODIA no cumprimento dos processos e compromissos assumidos em matéria de Gestão Integrada de Recursos Hídricos (GIRH) abarcando a conservação e o uso sustentável dos recursos hídricos e a busca de alternativas para associar os esforços regionais com a cooperação a todos os níveis , assim como a prevenção, adaptação e mitigação frente a mudança climática e aos desastres naturais.

Fortalecer os estudos e as investigações científicas na região que procurem soluções para o estresse hídrico, a escassez de água e a seca, considerando a unidade de bacia hidrográfica e o enfoque ecossistêmico.

Acolher com satisfação o trabalho desenvolvido pela CODIA em cumprimento do mandato do VII Foro e, neste sentido, propõe-se ante a próxima cúpula de Chefes de Estado e de Governo a transformação da Iniciativa de Cooperação Ibero-Americana para a Formação e Transferência Tecnológica em matéria de Gestão Integrada de Recursos Hídricos num Programa Ibero-Americano de Água.

Fortalecer e apoiar as ações coordenadas entre os países Ibero-americanos para priorizar, impulsar, consolidar a participação dos profissionais técnicos dos países nas reuniões e atividades do:

- Comitê Técnico da Iniciativa Ibero-Americana para a Formação e Transferência Técnica em Matéria de Gestão de Recursos Hídricos.
- Painel Técnico de Apoio à Conferência dos Diretores-Gerais Ibero-Americanos de Água.
- Jornadas Técnicas do Sistema Ibero-Americano de Informação sobre a Água. (SIAGUA).

Apoiar os esforços dos países ibero-americanos para a definição e implementação de Planos Nacionais de Gestão Integrada de Recursos Hídricos, considerando que existe um espaço de participação social no que nossos países advertem como indispensável a incorporação dos jovens.

Saúdam com satisfação a criação, na Espanha, da “Oficina do Fundo de Cooperação para Água e Saneamento”, que se encarregará de gerir o “Fondo del Agua (2008 -2012)”, anunciado por Espanha na XVII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, que tem por objeto impulsionar o acesso a água e saneamento como elementos indispensáveis para o desenvolvimento social e bem-estar humano.

QUANTO À DIVERSIDADE BIOLÓGICA

A menos de dois anos de 2010, ano que os Chefes de Estado determinaram como prazo para reduzir substancialmente a taxa de perda da Biodiversidade, reafirmam a importância de implementar as decisões adotadas pela Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica, de maneira eficiente, para conseguir alcançar os objetivos da meta 2010, em concordância com as prioridades da região. Nesse sentido reiteram:

Apoiar os três objetivos do Convênio sobre Diversidade Biológica.

Articular mecanismos para o cumprimento da meta 2010 e o cumprimento dos programas de trabalho e iniciativas estabelecidas no marco da Convenção sobre Diversidade Biológica, em particular os programas de trabalho sobre áreas protegidas e sobre diversidade biológica florestal, assim como a iniciativa taxonômica mundial.

Fortalecer as capacidades regionais para prevenir, controlar e reduzir os impactos das espécies exóticas invasoras sobre a biodiversidade através da promoção de ações coordenadas, incluindo o estabelecimento de sistemas de informação e intercâmbio de experiências sobre análises de risco.

Adotar, no marco da Convenção sobre Diversidade Biológica, um regime internacional juridicamente vinculativo de acesso aos recursos genéticos que garanta a distribuição justa e equitativa dos benefícios derivados da sua utilização assim como do uso dos conhecimentos tradicionais associados.

Realizar os esforços necessários para alcançar o objetivo do Programa de Trabalho nas Áreas Protegidas para o estabelecimento de sistemas de áreas protegidas compreensivos, ecologicamente representativos, manejados e financiados efetivamente, para que desta maneira contribuam ao alcance para atingir dos três objetivos do Convênio da meta de 2010.

Promover a produção e uso sustentável dos biocombustíveis com o intuito de promover os benefícios e minimizar os riscos à conservação e uso sustentável da diversidade biológica.

Promover os impactos positivos e minimizar os negativos sobre a biodiversidade que afetariam as condições sócio-econômicas e a segurança energética e alimentar que resultam da produção e uso dos biocombustíveis.

Desenvolver um mecanismo de intercâmbio de informação e experiências sobre fomento à conservação de ecossistemas e uso sustentáveis dos recursos naturais.

Implementar ações conjuntas entre as três convenções: Mudança Climática, Diversidade Biológica e Desertificação, promover o desenvolvimento e a implementação de indicadores relevantes segundo o mandato de cada Convenção.

QUANTO À MUDANÇA CLIMÁTICA

Reafirmar nosso compromisso com os princípios do Rio 1992 e com a plena implementação da Agenda 21, com o Plano de Aplicação das Decisões da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável de Johannesburgo, assim como com os acordos ambientais internacionais, em particular a Convenção Marco das Nações Unidas sobre Mudança Climática e o Protocolo de Quioto.

Sublinhar que a consecução do desenvolvimento sustentável, baseado na cooperação internacional reforçada, é uma condição indispensável para a superação das condições de pobreza. Neste contexto, a mitigação da mudança climática e a adaptação aos seus impactos são fundamentais para um futuro seguro para nossos povos.

Reiterar a necessidade urgente de fazer frente ao desafio global da mudança climática e o compromisso de participar no esforço global de redução de emissões de gases de efeito estufa ao que todos os países devem contribuir de acordo com o princípio das responsabilidades comuns mas diferenciadas de acordo as circunstâncias de cada país e das respectivas capacidades.

Adotar por parte dos países da região Ibero-Americana um papel pró-ativo para permitir o processo de negociação estabelecido sob o Plano de Ação de Bali, um acordo, ao mais tardar na COP 15 em Copenhague, dezembro 2009, sobre o período pós 2012 no contexto do Protocolo de Quioto e da Convenção Marco das Nações Unidas sobre a Mudança Climática (CMNUCC). Neste sentido, consolidar o diálogo regional e procurar posições comuns sobre temas de mudança climática, baseadas nas deliberações sustentadas em Bali, Bona e Accra.

Em particular, promover a coordenação e a aproximação entre as diferentes iniciativas regionais em matéria de mudança climática, tais como a Estratégia Mesoamericana de Sustentabilidade Ambiental, a Estratégia Centro-Americana de Mudança Climática e o Programa Ibero-Americano de adaptação a mudança climática, entre outros.

No contexto, facilitar iniciativas conjuntas na área da mitigação da mudança climática e da adaptação aos seus efeitos adversos, incluindo o fortalecimento dos mecanismos do mercado internacional de carbono, mecanismos para redução das emissões provenientes da deflorestação e degradação (REDD) e outras atividades de mudança do uso da terra (CUTS) como instrumento chave para combater a mudança climática pela sua capacidade em integrar todos os agentes públicos e privados e orientar as decisões de investimento às opções ambientalmente favoráveis.

Apoiar a implementação da Convenção sobre Mudança Climática nas nossas regiões, inclusive através de ações apropriadas de mitigação e adaptação no contexto do desenvolvimento sustentável apoiado e facilitadas pela transferência de tecnologia (incluindo o uso das energias renováveis), financiamento e desenvolvimento de capacidades, suscetíveis de ser medido, informado e verificado. Requererão especial atenção pela sua vulnerabilidade à mudança climática os Pequenos Estados Insulares em desenvolvimento e ribeirinhos.

No contexto do Plano Ibero-Americano de Adaptação à Mudança Climática (PIACC):

Celebrar a excelente acolhida do Programa Ibero-Americano de Adaptação à Mudança Climática, na CMNUCC como contribuição ao programa de trabalho de Nairobi e a manter as prioridades assinaladas no mesmo, destacando a importância de aprofundar e estreitar os laços de cooperação entre a RIOCC e as Redes de Diretores Gerais de Água e de Serviços Meteorológicos, a Rede de Diretores de Biodiversidade e a Rede Ibero-americana de Serviços de Proteção Civil dentro do marco de políticas integradas de desenvolvimento.

Reafirmar a necessidade de fortalecer e integrar os sistemas nacionais de observação do clima, dentro do marco das estratégias e medidas de adaptação.

Deverá ser concedida máxima prioridade à implementação de programas de adaptação e sistemas de alerta precoce nos países mais vulneráveis de nossas regiões, em particular os pequenos estados insulares em desenvolvimento e ribeirinhos.

Assinalar a importância da declaração de Lima da V Cúpula América Latina e Caribe – União Europeia e as oportunidades que o programa Euroclima oferece para reforçar os compromissos anunciados anteriormente, em particular reforçar o diálogo e a cooperação nacional, facilitar iniciativas conjuntas e prosseguir os esforços para fortalecer o mecanismo de desenvolvimento limpo. Neste contexto acolhemos a necessidade de considerar, identificar e impulsionar iniciativas que possam orientar uma adequada implantação do referido programa, entre outros, em particular no marco da RIOCC.

Apoiar e impulsionar as iniciativas regionais sobre juventude e mudança climática que permitam a participação de crianças, adolescentes e jovens nas discussões nacionais e regionais sobre o tema. É de particular importância pôr em prática as recomendações do encontro regional sobre Mudança Climática e Infância levado a cabo em Quito, Equador, em 2007, assim como os trabalhos do Programa GEO JUVENIL do Programa das Nações Unidas para o Meio-Ambiente (PNUMA).

OUTRAS QUESTOES

Tendo em vista a XVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo que se celebrará em El Salvador nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2008, os Ministros do Meio Ambiente Ibero-Americana elevam para sua consideração e posterior inclusão na Declaração da Cúpula o seguinte:

- Promover a transformação da “Iniciativa Ibero-Americana da Água” no Programa Ibero-Americano da Água integrando neste último o Programa de Formação e Transferência Tecnológica, aprovado na VIII Conferência de Diretores Ibero-Americanos da Água (CODIA) em cumprimento do mandato do VII Foro Ibero-Americano de Ministros do Meio-Ambiente.
- Os jovens constituem um agente estratégico fundamental para procurar o êxito da gestão ambiental na medida em que são eles executores e beneficiários da implementação do critério de sustentabilidade ambiental nos processos de desenvolvimento a nível global a longo prazo. Os países ibero-americanos reconhecem e assumem com a maior seriedade seu compromisso e responsabilidade para com as gerações presentes e futuras de jovens de procurar todos os esforços orientados a garantir a sustentação de um meio saudável que garantam maiores níveis de bem-estar para todos os povos.
- Diante dos fenômenos naturais e seus conseqüentes efeitos catastróficos especialmente aos jovens e grupos mais vulneráveis pelos Estados insulares, os Estados do ístmico centro-americano e outros países em vias de desenvolvimento, a Região Ibero-Americana se pronuncia de forma unânime e solidária para transmitir a comunidade internacional, em particular aos países desenvolvidos, a necessidade de implementar medidas apropriadas e urgentes com especial ênfase na adaptação aos impactos que a mudança climática produz, favorecendo o desenvolvimento sustentável dos países mais afetados.

Acolhem com satisfação o oferecimento de Chile para albergar o IX Foro Ibero-Americano de Ministros de Meio-Ambiente.

Agradecer o Governo e ao povo da República do Paraguai e, em especial, à Secretaria do Meio-Ambiente pela sua amável hospitalidade e eficiente organização do VIII Foro Ibero-Americano de Ministros do Meio-Ambiente.



XVIII Cumbre Iberoamericana
de San Salvador, El Salvador



VIII Foro Iberoamericano
Paraguay 2008



Secretaría General Iberoamericana
Secretaría-Geral Ibero-Americana

Joan Burgués Martisella
Embaixador de Andorra nas
Cupulas Ibero-Americanas
ANDORRA

Gustavo Marcelo Terrera
Conselheiro da Embaixada
ARGENTINA

Ricardo Ayrosa
Conselheiro da Embaixada
BRASIL

Ana Lya Uriarte
Ministra do Meio-Ambiente
CHILE

Giannina Santiago Cabarcas
Ministerio do Ambiente,
Moradia e Desenvolvimento
Territorial
COLOMBIA

José Antonio Díaz Duque Vice-
ministro
Ministerio
da Ciencia, Tecnologia e Meio-
Ambiente **CUBA**

Julio Prado Espinosa
Embaixador
EQUADOR
FIRMA AD REFERENDUM

Roberto Escalante Vice-
ministro de Meio Ambiente e
Recursos Naturais
EL SALVADOR

Elena Espinosa
Ministra
Meio Ambiente, Meio Rural e
Marinho
ESPANHA

Alejandra Sobenes Vice-
ministra de Ambiente e
Recursos Naturais
GUATEMALA



XVIII Cumbre Iberoamericana
de Jefes de Estado y de Gobierno
de Colombia, El Salvador



VIII Foro Iberoamericano



Secretaría General Iberoamericana
Secretaría-Geral Ibero-Americana

Tomás Vaquero
Ministro

Secretaria de Recursos Naturais
e Ambiente
HONDURAS

Ernesto Campos Tenorio
Embaixador
MÉXICO

Lourdes E. Lozano
Autoridade Nacional
do Ambiente
PANAMÁ

José Luis Casaccia
Ministro do Ambiente
PARAGUAY

Carlos Sánchez del Aguila
Embaixada
PERÚ

Humberto Delgado Rosa
Secretario de Estado
do Ambiente
PORTUGAL

Ernesto Reyna Alcántara
Subsecretario de Estado de
e Meio Ambiente
Recursos Naturais
REPUBLICA DOMINICANA

Jack Couriel
Subsecretario de Estado de
Moradia, Ordenamento
Territorial e Meio Ambiente
URUGUAY

Eleine Vera
Embaixada
VENEZUELA